



PORTARIA N. 048/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

07/01/2021

Relem S. Nunes
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE GERENTE DE FINANÇAS,
CONCILIAÇÕES E BAIXA DE
DESPESAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 71º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **NATALINA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 16822005, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 006.763.091-00, para prover o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE FINANÇAS, CONCILIAÇÕES E BAIXA DE DESPESAS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GEREFICOBA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

nabrava do Norte/MT, onde a Empresa: **DAMIÃO DA SILVA BULÇÃO 00010249141**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.561.118/0001-07, sagrou-se vencedora do item no valor global de R\$ 8.868,00 (oito mil oitocentos e sessenta e oito reais);

Canabrava do Norte-MT, 07 de Janeiro de 2021.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 130/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 136/2020 de 06 de Abril de 2020, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 040/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual Aquisição de materiais e insumos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde do município de Canabrava do Norte - MT, pelo período de 12 meses, onde as Empresas: **FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.803.038/0001-35, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 1.432,20 (mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos); **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.313.826/0001-90, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 5.944,54 (cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); **JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.600.475/0001-42, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 2.564,08 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oito centavos); **PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.159.591/0001-68, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 1.893,36 (mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos);

Canabrava do Norte-MT, 07 de Janeiro de 2021.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 136/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 136/2020 de 06 de Abril de 2020, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 037/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de filtros para veículos, máquinas e caminhões pertencentes a frota do Município de Canabrava do Norte/MT, pelo período de 12 meses, onde as Empresas: **SO PESADO COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.717.067/0001-00, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 53.527,86 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos);

Canabrava do Norte-MT, 07 de Janeiro de 2021.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 136/2020

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 048/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 048/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE FINANÇAS, CONCILIAÇÕES E BAIXA DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 71º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **NATALINA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 16822005, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 006.763.091-00, para prover o cargo de provimento em comissão de **GERÊNCIA DE FINANÇAS, CONCILIAÇÕES E BAIXA DE DESPESAS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GEREFICOPA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 047/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 047/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE EMPENHO, REGISTRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 79º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **EZEQUIEL FERREIRA MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 19332920, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 022.896.261-71, para prover o cargo de provimento em comissão de **GERÊNCIA DE EMPENHO, REGISTRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GER/EMREGINC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.